



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA – TOCANTINS.

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS DEZ HORAS E CINQUENTA MINUTOS, NO PLENÁRIO EVANDRO SANTOS MONTURIL, LOCALIZADO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR **RENATO ARRUDA GOMES**, REALIZOU-SE CONFORME CONVOCAÇÃO, A **SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DE CRISTALÂNDIA** COM A PRESENÇA DE **ABRÃO DA SILVA LIMA, ANTÔNIO LUZ BARROS, EDILMA ALVES DE SÁ SANTOS, MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO, MARIZA MENDES DA COSTA, REGINA DA SILVA LOPES, SÉRGIO LINO MOTA E SALMERON CÂMARA GOMES**. FOI REALIZADA A LEITURA DA SESSÃO ANTERIOR QUE FOI APROVADA PELOS VEREADORES PRESENTES. APÓS DEU-SE INÍCIO À **ORDEM DO DIA**. EM PAUTA, **SEGUNDA VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA N.001 AO PROJETO DE LEI N. 007/2021**. FICANDO A REFERIDA EMENDA COM **06 VOTOS CONTRA** DOS VEREADORES: SERGIO LINO, ANTONIO LUZ, EDIMA SÁ, REGINA LOPES, ABRÃO LIMA E SALMERON CÂMARA, **01 ABSTENÇÃO** DO VEREADOR MANOEL NETO E **01 VOTO A FAVOR** DA VEREADORA MARIZA MENDES. **SEGUNDA VOTAÇÃO DA EMENDA ADITIVA N.001 AO PROJETO DE LEI N. 007/2021**, FICANDO A REFERIDA EMENDA COM **06 VOTOS CONTRA** DOS VEREADORES: SERGIO LINO, ANTONIO LUZ, EDIMA SÁ, REGINA LOPES, ABRÃO LIMA E SALMERON CÂMARA, **01 ABSTENÇÃO** DO VEREADOR MANOEL NETO E **01 VOTO A FAVOR** DA VEREADORA MARIZA MENDES. **SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 007/2021**, QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA A FORMAÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ENTRE MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, MONTE SANTO DO TOCANTINS, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, PIUM, CHAPADA DE AREIA, DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, CASEARA, ABREULÂNDIA, ARAGUACEMA, LAGOA DA CONFUSÃO, BARROLÂNDIA, CRISTALÂNDIA E PUGMIL, COM A FINALIDADE DE CONSTITUIR O CONSÓRCIO PÚBLICO DO VALE DO ARAGUAIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005, VISANDO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO BÁSICO E EDUCAÇÃO. FICANDO O REFERIDO PROJETO **APROVADO POR 07 VOTOS A FAVOR** E **01 ABSTENÇÃO** DA VEREADORA MARIZA MENDES. **SEGUNDA VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA N. 001 AO PROJETO DE LEI N. 008/2021**, FICANDO A REFERIDA EMENDA COM **06 VOTOS CONTRA** DOS VEREADORES: SERGIO LINO, ANTONIO LUZ, EDIMA SÁ, REGINA LOPES,



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

ABRÃO LIMA E SALMERON CÂMARA, 01 ABSTENÇÃO DO VEREADOR MANOEL NETO E 01 VOTO A FAVOR DA VEREADORA MARIZA MENDES. **SEGUNDA VOTAÇÃO DA EMENDA ADITIVA N. 001 AO PROJETO DE LEI N. 008/2021**, FICANDO A REFERIDA EMENDA COM 06 VOTOS **CONTRA** DOS VEREADORES: SERGIO LINO, ANTONIO LUZ, EDIMA SÁ, REGINA LOPES, ABRÃO LIMA E SALMERON CÂMARA, 01 **ABSTENÇÃO** DO VEREADOR MANOEL NETO E 01 **VOTO A FAVOR** DA VEREADORA MARIZA MENDES. **SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 008/2021** QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA A FORMAÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ENTRE MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, MONTE SANTO DO TOCANTINS, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, PIUM, CHAPADA DE AREIA, DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, CASEARA, ABREULÂNDIA, ARAGUACEMA, LAGOA DA CONFUSÃO, BARROLÂNDIA, CRISTALÂNDIA E PUGMIL, COM A FINALIDADE DE CONSTITUIR O CONSÓRCIO PÚBLICO DO VALE DO ARAGUAIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005, VISANDO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA COMPREENDIDAS NO ESPECTRO DO SUS, FICANDO O REFERIDO PROJETO **APROVADO POR 07 VOTOS A FAVOR E 01 VOTO ABSTENÇÃO** DA VEREADORA MARIZA MENDES. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO ÀS ONZE HORAS. NADA MAIS TENDO A REGISTRAR, EU MARIA APARECIDA AYRES DA CUNHA, SECRETÁRIA DESIGNADA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA, DISCUTIDA E APROVADA, VAI ASSINADA POR MIM E PELOS VEREADORES PRESENTES.

SECRETÁRIA DESIGNADA: _____

VEREADORES: _____

Regina Lopes

Antonio Luz

Sergio Lino

Edima Sá

Manoel Neto

Mariza Mendes da Costa
